



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 356/2023

De 06 de novembro de 2023

Concede férias a servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Protocolos nº 274/2023 e 288/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 30(trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados com início em 06/11/2023 e término em 05/12/2023.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Cleito Rodrigues da Silva	2241	Motorista	01/09/2022 a 31/08/2023
João Ademir da Silva	408	Professor II	04/03/2020 a 03/03/2021

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 06 de novembro de 2023.